

Lei N ° 1.134/99, de 13 de abril de 1999.

***CONCEDE COMENDA DE CIDADÃO
CODOENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber a todos os habitantes de Codó, que a Câmara Municipal DECRETOU, SANCIONOU E PROMULGOU a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Codoense ao Sr. Ricardo Antônio Archer.

Art. 2º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, de 13 de abril de 1999.

José Leonardo P. de Araújo
CIC 207.642.943-34

Presidente